

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 46/2012 de 12 de Abril de 2012**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 20 de outubro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Fayal Sport Clube, com o n.º 330, publicado no Jornal Oficial n.º 222, II série de 18/11/2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão da série Açores;

Considerando que o Fayal Sport Clube tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3ª. Divisão série Açores – despromoções;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 5 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Fayal Sport Clube, adiante designado por FSC ou segundo outorgante, representado por Celestino Manuel da Silva Lourenço, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 330, publicado no Jornal Oficial n.º 222, II série de 18/11/2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objetivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 108.142,80, conforme o programa apresentado, é de € 72.283,60, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....

f) € 8.679,20 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;

g) € 12.825,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – despromoções;

h) € 2.565,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores – 2ª fase – despromoções, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 4.ª

**Regime da comparticipação financeira**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - .....
- 2 - A quantia de € 21.504,20, prevista nas alíneas f) e g) da cláusula 3ª, até maio de 2012;
- 3 - A majoração prevista nas alíneas c) e h) será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

12 de março de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Fayal Sport Clube, *Celestino Manuel da Silva Lourenço*.